

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:

- I - Acolhimento ou acolhida;
- II - Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
- III - atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
- IV - Comunicação ao Conselho Tutelar;
- V - Comunicação à autoridade policial;
- VI - Comunicação ao Ministério Público;
- VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
- VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 3º- A composição do Comitê Estadual de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência contempla as seguintes representações:

- I - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Comitê Estadual de enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente;
- III - Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Tribunal de Justiça do Estado Pará;
- V - Ministério Público do Estado do Pará;
- VI - Defensoria Pública do Estado Pará; e
- VII - Assembleia Legislativa do Pará
- VIII - Fundação PARAPAZ

§ 1º Cada membro da Comissão Institucional terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

Art. 4º- Implantação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no prazo de 60 dias para elaboração do planejamento e apresentação do cronograma de execução dos trabalhos em até 120 dias, a contar do decreto de criação do supracitado Comitê.

Parágrafo único. A implantação e implementação do Comitê a que trata o caput deste artigo, deve prever a alocação ou a indicação de fontes de recursos humanos e materiais para plena efetivação das ações integradas acima elencadas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Protocolo: 715874

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 300,00

SERVIDORES: SANDRETE DA SILVA ARAÚJO BARBOSA, AUX. DE ENFERMAGEM, Matrícula 5912692/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 715788

DIÁRIA

PORTARIA 490 – DO DIA 07/10/2021

OBJETIVO: Realizar monitoramento, assessoramento técnico e capacitação para elaboração/revisão do Plano municipal de atendimento (Proc.1118757/2021-Mem.384/2021)

SERVIDORA: ROSEANE MARIA LIMA GOMES

CARGO: ASSESSOR I - MATRÍCULA: 5956171/ 2

SERVIDOR: DOMINGOS DE LIMA CAMPELO

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO I – MATRÍCULA : 3204537/ 1

SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54193986/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :BARCARENA/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 13/10/2021 – DIARIA –0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 715587

PORTARIA 492 – DO DIA 08/10/2021

OBJETIVO: Estará viajando a cidade de Marabá/PA, a fim de realizar entrega de materiais de consumo diversos no CIAM MARABA(Proc.1119190/2021-Mem. 170/2021-GALMOX)

SERVIDOR : MARCIO ALVES DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 54193986/ 1

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 08 A 09/10/2021 – DIARIA – 1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 715678

PORTARIA 493 – DO DIA 08/10/2021

OBJETIVO: Realizar Assessoramento e acompanhamento técnico no CESEBA e SEMILIBERDADE (Proc. 1124246/2021-Mem.387/2021-DAS)

SERVIDORA: CIRLU DIAS COHEN

CARGO: PSICOLOGO- MATRÍCULA Nº 54183270/ 2

SERVIDORA: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA Nº 54197354/ 1

SERVIDORA: ROSEANE MARIA LIMA GOMES

CARGO: ASSESSOR I - MATRÍCULA: 5956171/ 2

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 18 A 22/10/2021 – DIARIA –4,5

ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ CELSO DA SILVA

Protocolo: 715786

PORTARIA nº 495, de 13 de outubro de 2021.

Processo nº 1123279/2021.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de jovem, custodiado na UASE/ANANINDEUA II (CIJAM), conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PARAUPEBAS/PA.

PERÍODO: 19/10/2021 a 21/10/2021. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: KAREN PRISCILA PERGIAO CÁRDIAS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5956504/1, CLAUCEY MILLENY CAPISTRANO DOS SANTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 54197357/5, e JHONNATHAN KEVIN DA ROCHA, MOTORISTA, Matrícula 97571482/2.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 715791

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 663 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de SIND. PUNITIVA, com fundamentos no art. 200, parágrafo único, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO da SIND. PUNITIVA Nº 022/2019, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 739 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 011/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

PORTARIA Nº. 740 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021. RESOLVE:

ACATAR a sugestão emitida pela D. comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamentos no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do PAD Nº. 09/2021, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 715819

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA Nº 19/2021.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA e o (a) socioeducando (a) LAURA KAMILLY ARAÚJO resolvem assinar o Termo de Compromisso nº 19/2021. Inserção do socioeducando ao Convênio nº 01/2016 celebrado entre a FASEPA e a Secretaria de Estado de Administração do Pará – SEAD, conforme previsão legal da Lei Federal nº 8.069/90. Art. 63. Período: 18/10/2021 a 17/10/2022; Valor: R\$ 485,46.

LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA

Protocolo: 715731

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PSS n.º 001/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital n.º 001/2021, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado (Belém, Região Metropolitana, Santarém e Marabá), para diversos cargos. A relação dos candidatos APTOS e INAPTOS está disponível no site da Fasepa <http://www.fasepa.pa.gov.br/> e no site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br/>.

Os candidatos APTOS serão convocados através do site da Fasepa <http://www.fasepa.pa.gov.br/> para apresentação de documentos e assinatura de contratos.

Luiz Celso da Silva
Presidente da FASEPA

Protocolo: 715946

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 491, de 08 de outubro de 2021.

Processo nº 1116867/2021.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com hospedagem da genitora de adolescente, custodiado no Centro de Semiliberdade de Santarém – CSS, no período de 18 a 20/10/2021, conforme justificado nos termos do processo. Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 269181

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa:339039–PJURÍDICA/HOSPEDAGEM–R\$300,00

SERVIDORES: RAYANE PRISCILA FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO, PEDAGOGA, Matrícula 5956755/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 13 (treze) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

LUIZ CELSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 715607

PORTARIA nº 494, de 13 de outubro de 2021.

Processo nº 1125262/2021.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescentes, custodiados no CSEM.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 185537